



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CP002-2024 QUARTA ANALISE

CONTRATOS

- RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO PLINIO 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jacaraci informa o resultado da quarta análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento visando à contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme edital e anexos, conforme lista nominal, abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	RAMON BOTELHO DE BRITO - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	47.298.698/0001-37	HABILITADA
2	47.718.229 LORENA NUNES MARTINS DE SANTANA - ME	47.718.229/0001-20	HABILITADA
3	SUZANA CÉLIA ZANOL - ME	47.718.530/0001-33	HABILITADA
4	RODRIGO FERRAZ OLIVEIRA GUERRA- ME	47.793.550/0001-79	HABILITADA
5	MICHEL SILVA BATISTA - ME	39.876.557/0001-26	HABILITADO
6	MEDSLIM – SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	30.041.169/000150	HABILITADO

Impende salientar que, apesar da quarta análise de documentos, o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 02 de outubro de 2024.

João Paulo da Silva Souza
Agente de Contratação

Breno Braga Dantas
Membro da Comissão

Sônia Souza Silva
Membro da Comissão

João Victor Lourenço Guedes
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 126/2024

Distrato de Prestação de Serviço, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraci** Bahia e a Empresa **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES- ME**, CNPJ sob nº 29.767.981/0001-89, Representante Legal: **Plinio Vinicius Guimarães Prates** CPF: 035.847.675-55 / RG: 11203500 00 SSP/BA, residente e domiciliado à Avenida Monteiro Lobato, nº 463, Potosi, Licínio de Almeida – Bahia, CEP – 46.330-000. Objeto: antecipar o termo final do contrato sob nº 126/2024 de contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, assinado no dia 05/07/2024, com vigência até 05/01/2025. Anuindo a Secretaria Municipal de Saúde com a assinatura do termo de distrato do contratado, ficando o referido contrato extinto a partir desta data 27/09/2024.

Jacaraci-Bahia.

MICHELLY SOUZA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A374-4488-DECF-63AE-1AED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A374-4488-DECF-63AE-1AED



Hash do Documento

56fe10fdc0135ff129390987636fa732e5bb4cfceece31c39f96ff2a9c18ff8d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 14:42 UTC-03:00